



1 Ata da 141ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 05 de outubro de 2015.

3 No dia cinco de outubro de dois mil e quinze, às 14h18min, reuniram-se na Sala O-307, sob
4 a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores
5 Adriano Pereira Santos (compareceu às 14h27min), Alessandra Esteves (compareceu às
6 14h27min e ausentou-se às 16h17min), Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano
7 Roberto Júnior, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo
8 (compareceu às 14h20min), Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 16h17min),
9 Eduardo Tonon de Almeida, Elaine Manso Franco de Carvalho (ausentou-se às 16h17min),
10 Eloésio Paulo dos Reis, Evandro Monteiro, Iraí Santos Júnior, João Estevão Barbosa Neto
11 (ausentou-se às 15h35min), Laos Alexandre Hirano (compareceu às 14h20min), Larissa
12 Helena Lobo Torres Pacheco (ausentou-se às 16h), Lira Celeste Alves, Luiz Eduardo da
13 Silva, Maria Rita Rodrigues, Pedro Orival Luccas, Roberta Ribeiro Silva (ausentou-se às
14 15h06min), Romeu Adriano da Silva, Sandra de Castro Azevedo, Sandro Amadeu Cerveira
15 (compareceu às 14h48min), Sueli de Carvalho Vilela (ausentou-se às 16h17min), Thiago
16 Caliarí Silva, Tiago Antônio Magalhães Filho (compareceu às 14h20min e ausentou-se às
17 15h35min) e Wagner Costa Rossi Júnior (ausentou-se às 16h17min); os representantes dos
18 Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Anézio Eugênio de Faria Júnior, Jacqueline
19 Aparecida Silva (ausentou-se às 16h17min), Maciro Manoel Pereira Júnior, Marlom César
20 da Silva, Ronan Lázaro Gondim e Wagner Roberto Dias Nascimento e os representantes
21 discentes Isabella Batista Silveira, Letícia Gomes Cândido e Wesley Fernandes Fonseca.

22 Justificaram suas ausências os conselheiros Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Fernanda
23 Borges de Araújo Paula, Gabriel de Oliveira Isac Moraes, Jorge Ferreira de Souza, Letícia
24 Lima Milani Rodrigues, Letícia Tamie Paiva Yamada, Marcelo Polo, Marcelo Taveira
25 Barbosa, Marina Gissi de Oliveira, Ohiana Aires Antunes Bráulio, Patrícia Mônica Ribeiro,
26 Rafael de Oliveira Tiezzi e Tariny da Silva Dias Leite. Os professores Lana Ermelinda da
27 Silva dos Santos e Ronaldo Auad Moreira participaram da reunião, que foi convocada para
28 tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** - A Ata da 138ª reunião
29 realizada no dia 09 de setembro foi aprovada, com abstenção dos seguintes conselheiros:
30 Jacqueline Aparecida Silva, João Estevão Barbosa Neto, Maria Rita Rodrigues e Thiago
31 Caliarí Silva. Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Cassius
32 Anderson Miquele de Melo, Laos Alexandre Hirano e Tiago Antônio Magalhães Filho. Após
33 justificativas apresentadas pelo Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) e



34 representatividade discente, o Conselho acatou a inclusão na pauta da reunião dos processos
35 referentes à abertura de concursos (23087.009551/2015-16 e 23087.008847/2015-10) e
36 recursos de alunos (23087.004870/2015-35 e 23087.006168/2015-14). Neste momento,
37 registramos o comparecimento dos conselheiros Adriano Pereira Santos e Alessandra
38 Esteves. O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de **Abertura**
39 **de Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior:**
40 **b) Processo nº 23087.008448/2015-59** – para atuar nas disciplinas e bases integradas:
41 “Clínica Médico-cirúrgica – Ortopedia e Traumatologia: Diagnóstico Médico, Urgência e
42 Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da
43 Medicina”, pela Resolução nº 086/2015. **c) Processo nº 23087.009551/2015-16** – para atuar
44 nas Unidades Curriculares: “Introdução à Contabilidade, Análise das Demonstrações
45 Contábeis, Contabilidade e Controladoria I, Contabilidade e Controladoria II, Contabilidade
46 Pública, Orçamento Público e Gestão Financeira” (Resolução nº 087/2015); **d) Processo nº**
47 **23087.008847/2015-10** – para atuar nas Unidades Curriculares: “Instituições de Direito
48 Privado e Direito Administrativo”, pela Resolução nº 088/2015. Neste momento, registramos
49 o comparecimento do conselheiro Sandro Amadeu Cerveira. **e) Processo nº**
50 **23087.006481/2015-44 – Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) -**
51 **Acad. Guilherme da Costa Fedele** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-
52 reitora de Graduação (Prograd) teve a palavra cedida e relatou que o discente iniciou o curso
53 em 2011/1, teve quatro reprovações por falta, apresentou atestado de óbito do avô materno e
54 boletim de ocorrência do acidente envolvendo sua namorada como justificativa e que
55 faltariam cinco disciplinas e o Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino,
56 Pesquisa e Extensão (PIPEX) para a conclusão do curso. Diante do exposto, o Consuni
57 decidiu, por maioria simples, não acatar o recurso impetrado pelo discente Guilherme da
58 Costa Fedele, de dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em
59 Ciência e Economia. **f) Processo nº 23087.004870/2015-35 – Bacharelado Interdisciplinar**
60 **em Ciência e Tecnologia (BCT) - Acad. Luiz Guilherme Ferreira Silva Bernardes** – O
61 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o processo em que o aluno teve o pedido
62 indeferido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e como não ocorreu
63 manifestação por parte do requerente, depois de decorrido o prazo de quase um mês, a
64 Reitoria cumprindo a decisão tomada pelo Conselho, emitiu Portaria de Desligamento do
65 acadêmico, que entendeu nesse momento que deveria recorrer a essa decisão. Resumindo a
66 solicitação, a Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos elucidou que o aluno não



67 apresentou comprovação a respeito das justificativas apresentadas, tais como problemas
68 pessoais e dificuldades na disciplina. Neste momento, registramos a saída da conselheira
69 Roberta Ribeiro Silva. O requerente Luiz Guilherme Ferreira Silva Bernardes solicitou uso
70 da palavra e reiterando a fala anterior, acrescentou à justificativa, documentos
71 comprobatórios do seu problema de saúde diagnosticado como Transtorno do Déficit de
72 Atenção com Hiperatividade (TDAH). Contou que não entrou com recurso ao Consuni antes
73 da emissão da Portaria, pois recebeu como informação que deveria repassar a nova
74 documentação diretamente ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
75 (DRGCA) e os servidores estavam em greve. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
76 justificando erro na condução do processo propôs que fosse encaminhado novamente ao
77 CEPE, considerando que novos documentos foram anexados. O conselheiro Antônio Camilo
78 de Souza Cruz analisando o Regimento Interno do Consuni avaliou que o processo deveria
79 voltar ao Colegiado do Curso e diante do acatamento pelo Reitor do recurso apresentado,
80 que no seu entendimento foi intempestivo, avaliou que a Portaria deveria ser suspensa ou
81 revogada, até segunda ordem. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Tiago
82 Antônio Magalhães Filho e João Estevão Barbosa Neto. O Prof. Pedro Orival Luccas
83 defendeu o discente, alegando que faltariam 04 (quatro) disciplinas e apesar de entender toda
84 a questão da legalidade, que não haveria grandes prejuízos para a Universidade. O Prof.
85 Sandro Amadeu Cerveira observou que, na revisão do Regulamento Geral da Graduação, os
86 prazos fossem observados e ficassem explícitos na nova proposta e considera que nem a Lei
87 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é tão rigorosa quanto a Resolução 033/2014.
88 Considerando as razões apresentadas e o disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno do
89 Consuni, os conselheiros decidiram pelo encaminhamento do referido processo ao Colegiado
90 do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, considerando a apresentação de
91 novos documentos pelo requerente. **g) Processo nº 23087.006168/2015-14 – BICE - Acad.**
92 **Lucas Marques Duarte** – O Presidente do Conselho relatou que o recurso, retirado de pauta
93 em reunião anterior, recebeu novos comprovantes e que após análise foi detectado que na
94 realidade trata-se somente de reinserção de documentos já constantes do processo. A Profa.
95 Lana Ermelinda da Silva dos Santos apresentou o processo em que o aluno obteve
96 reprovação por frequência em três disciplinas, que faltariam quatro disciplinas para
97 conclusão do curso e como justificativa, o aluno mencionou que cursou simultaneamente o
98 Curso de Direito. O conselheiro Cassius Anderson Miquele de Melo registrou que a fala do
99 aluno na última reunião justificando a suspensão da matéria, é que apresentaria novos



100 documentos, mas que observando o processo, não trouxe nenhum fato novo. Manifestou que
101 no seu entendimento, esse procedimento faz com que a Universidade perca tempo e dinheiro.
102 O Consuni decidiu, por maioria simples, não acatar o recurso impetrado pelo discente Lucas
103 Marques Duarte, de dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em
104 Ciência e Economia. Neste momento, registramos a saída da conselheira Larissa Helena
105 Lobo Torres Pacheco. **h) Processo nº 23087.008405/2015-73 – Recurso – Matrícula em**
106 **disciplinas optativas – BICE - Acad. Gisele Oliveira Martins** – A palavra foi cedida à
107 Pró-Reitora de Graduação (Prograd), Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, que
108 explicou que as Coordenações dos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Sociais e
109 Aplicadas (ICSA) optaram pela abertura de Edital para a matrícula em disciplinas dos cursos
110 do 2º ciclo. Comentou que a requerente não participou do Edital 037/2015 e obtendo
111 dilatação de prazo, teve a matrícula em cinco disciplinas do curso específico negada, por
112 ferir o disposto o § 3º do Art. 2º da Resolução 33/2014, ou seja, é vedada a matrícula em
113 disciplina(s)/unidade curricular(es)/módulo(s) optativo(s) para o aluno em que foi concedida
114 a dilatação do prazo. Contou que o CEPE aprovou essa Resolução, motivado pelos inúmeros
115 processos de pedido de dilatação e assim, fazendo com que o aluno priorizasse o
116 Bacharelado Interdisciplinar (BI) e somente depois, poderia fazer as disciplinas do curso
117 específico. Após considerações, o Consuni decidiu, por maioria simples, não acatar o recurso
118 impetrado pela discente Gisele Oliveira Martins, do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência
119 e Economia, para matrícula nas Unidades Curriculares “ICSA701 Economia Monetária,
120 ICSA718 Microeconomia III, ICSA703 Contabilidade e Controladoria I, ICSA704
121 Econometria I e ICSA719 Formação Econômica do Brasil”. Neste momento, registramos a
122 saída dos conselheiros Alessandra Esteves, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Elaine Manso
123 Franco de Carvalho, Jacqueline Aparecida Silva, Sueli de Carvalho Vilela e Wagner Costa
124 Rossi Júnior. **i) Processo nº 23087.001757/2012-55 – Proposta de alteração da Resolução**
125 **nº 058/2009** – O conselheiro Sandro Amadeu Cerveira, membro da Relatoria, apresentou a
126 Tabela VI - Atividade Experiência Profissional com os destaques apresentados nos itens 10 a
127 18, incluídos pelo Instituto de Ciências e Letras (ICHL) que teve a preocupação com os
128 docentes da área de “Artes”, cuja especificidade difere das demais áreas. O Prof. Ronaldo
129 Auad Moreira teve a palavra cedida e explicou sobre a publicação de imagens e textos
130 referentes às áreas de artes visuais, artes cênicas, áudio visual, música, dança, dentre outras
131 linguagens da arte, em catálogos, folders, revistas de arte, cadernos de cultura. Esclareceu
132 sobre a importância de se relevar todos esses meios de publicação em função da necessidade



133 de circulação de textos sobre essas linguagens, já que, em muitos casos, tais textos só
134 chegam a público a partir desses meios. O conselheiro Antônio Camilo de Souza Cruz
135 favorável à inclusão dos tópicos e da pontuação das atividades, considerou importante, no
136 caso de julgamento, estabelecer critérios que avaliem de forma mensurável as atividades e
137 demonstrou preocupação em abrir um leque artístico muito grande, sem conseguir
138 contemplar tantas atividades existentes. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis observou que o
139 problema todo seria estabelecer uma equivalência para que não houvesse atribuição de valor
140 a uma área e que não fosse adequada. Sugeriu que fosse colocado um asterisco nestes itens,
141 com a remissão para o final da Tabela com a seguinte descrição: que a Banca julgaria a
142 pertinência da valorização desses itens para cada área, de maneira global. O Prof. Sandro
143 Amadeu Cerveira propôs que os critérios de avaliação da produção musical e artística
144 deveriam constar nos Editais. A continuação da análise desse item, bem como os Processos
145 n^{os} 23087.002248/2011-69 e anexos (23087.005571/2015-18 e 23087.005572/2015-62),
146 23087.002369/2012-91, 23087.007939 /2012-30 e anexos (23087.005983/2015-58 e
147 23087.009229/2015-97), 23087.000264/2013-89, 23087.000274/2013-14,
148 23087.008051/2012-14, 23087.000229/2013-60, (23087.002051 /2015-53),
149 23087.000172/2012-18, 23087.008823/2014-80, 23087.011395/ 2014-72,
150 23087.000949/2011-63, 23087.005420/2012-17, 23087.007210/2015-14, 23087.002711/
151 2010-91, 23087.010032/2015-09 e a Composição de Comissões Relatoras (CR) e Grupo de
152 Trabalho (GT) dos seguintes processos: 23087.004741/2015-47, 23087.008549/2015-20,
153 23087.005351/2012-41, 23087.005502/2011-81 e anexo (Mem. 157/2015/PRACE),
154 23087.000293/2013-41 e 23087.006802/2015-19 serão analisados na próxima reunião do
155 Conselho. A reunião encerrou-se às 17h03min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
156 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
157 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
158 Prof. Adriano Pereira Santos
159 Profa. Alessandra Esteves
160 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior
161 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
162 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
163 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
164 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo
165 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior



- 166 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 167 Profa. Elaine Manso Franco de Carvalho
- 168 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 169 Prof. Evandro Monteiro
- 170 Prof. Iraí Santos Júnior
- 171 Acad. Isabella Batista Silveira
- 172 TAE Jacqueline Aparecida Silva
- 173 Prof. João Estevão Barbosa Neto
- 174 Prof. Laos Alexandre Hirano
- 175 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 176 Acad. Letícia Gomes Cândido
- 177 Lira Celeste Alves
- 178 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 179 TAE Maciro Manoel Pereira Júnior
- 180 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 181 TAE Marlom César da Silva
- 182 Prof. Pedro Orival Luccas
- 183 Profa. Roberta Ribeiro Silva
- 184 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 185 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 186 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 187 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 188 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 189 Prof. Thiago Caliari Silva
- 190 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho
- 191 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 192 TAE Wagner Roberto Dias Nascimento
- 193 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 194 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)